PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/18

Considerando que:

a) o Festival Cultural e Esportivo dos alunos surdos da rede Municipal de Ensino de Salvador deverá fazer parte do calendário oficial da cidade, sendo realizado anualmente na última semana do mês de setembro;

b) o Festival Cultural e Esportivo dos alunos surdos da rede Municipal de Ensino tem como objetivo a inclusão social e o levar esporte e cultura aos jovens;

c) o Festival será composto de apresentações culturais e jogos nas modalidades de atletismo, handebol, futsal, xadrez e voleibol;

d) as apresentações e os jogos do Festival Cultural e Esportivo, destinam-se aos alunos surdos e deficientes auditivos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do "Festival Cultural e Esportivo de alunos surdos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Salvador".

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

TEO SENNA